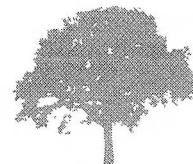




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 09 DE FEV DE 2026

ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº: .059/2011 QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

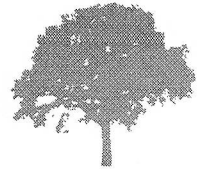
O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim/Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Anexo I da Lei Complementar nº: 1.059/2011 do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Município de Baldim/Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:



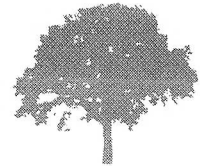
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação dos Cargos	Número de Cargos	Vencimento	Modalidades de Recrutamento
Procurador Geral	01	R\$ 8.500,00	AMPLO
Controlador Interno	01	R\$ 2.945,95	RESTRITO
Chefe de Gabinete	01	R\$ 4.713,52	AMPLO
Diretor de Departamento	21	R\$ 3.000,00	AMPLO
Chefe de Divisão	19	R\$ 1.621,00	AMPLO
Chefe de Transporte	02	R\$ 4.000,00	AMPLO
Coordenador Municipal de Defesa Civil	01	R\$ 3.000,00	AMPLO

Art.2º Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo efetivo de Mecânico constante no Anexo III- IV Grupo de Nível Elementar de Escolaridade da Lei Complementar nº: 1.059 de 15 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:



ANEXO III

IV- GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO	PADRÕES DE VENCIMENTO		
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
MECÂNICO	03	40h	R\$ 2.500,00	P.48A a P. 55	P. 56 a P.59	P. 60 a P. 62

Art.2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

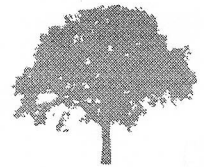
Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, _____ de _____ de _____.

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



MENSAGEM

Aos Nobres Vereadores,

Submeto aos Ilustres Vereadores para apreciação do Projeto de Lei que “Altera anexos da Lei Municipal Complementar nº: 1.059/2011 que trata do plano de cargos e carreira dos servidores do Município de Baldim/Minas Gerais e dá outras providências”.

O referido Projeto de Lei propõe a alteração do valor salarial do Chefe de Transporte que passará para o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como, do cargo efetivo de mecânico, que passará para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), considerando a dedicação do cargo e as atribuições desempenhadas se faz necessária a adequação salarial.

Diante do exposto, encaminho para apreciação e conto com a aprovação do referido projeto, pelas razões apresentadas.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, _____ de _____ de _____.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL